

Processo: 30.567/2026

DECLARAÇÃO DE LEGITIMIDADE DA COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

O Supervisor Executivo I, responsável pelo DEPARTAMENTO GERAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ no uso de suas atribuições legais;

Em atendimento à determinação do Gestor do Fundo Especial FUNREBOM;

Considerando os valores constante do presente procedimento licitatório, elaborado através de **Pesquisa de Preços Eletrônica** realizada através de:

Art. 5º da IN 65/2021

I - Composição de custos unitários realizadas no Painel de Preços ou Banco de preços em saúde.

Considerando que a formação de preços para a presente contratação reflete a real situação de mercado, conforme referência de valores auditada pelo Gestor do Departamento Geral de Compras, apresentados em anexo;

DECLARA

LEGÍTIMA a formação de preços, realizada através do módulo **Pesquisa de Preços** do **Compras.gov**, constante do presente processo, se encontrando a mesma elaborada nos moldes da Instrução Normativa nº 65/2021 da União, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023.

Acompanha o seguinte pedido, aprovado pelo Gestor da Unidade Demandante:

79.474

Importa a Pesquisa de Preços Eletrônica nº 288/2026 constante nos autos processuais, no valor estimado de R\$ 4.932,00(quatro mil e novecentos e trinta e dois reais).

Sigam os autos ao Departamento de Contratos para elaboração da minuta da ARP/Contrato.

Departamento Geral de Compras do Município de Itaberaí, aos **21 de setembro de 2026**


Demétrius José Coelho
Superintendente De Compras Governamentais e Suprimentos

Demétrius José Coelho
Superintendente de Compras
Governamentais e Suprimentos
Decreto nº 448/2026